



Comprovante de Publicação

Nº: **35381**

Identificação: **1347/2017**

Data/Hora Veiculação: **07/04/2017 00:00**

Data Publicação :  
**10/04/2017**

Ato: **DECRETO Nº 30.947/2017**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMAG**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 458.397,90 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

**Completo**

DECRETO Nº 30.947/2017 Súmula: "Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 458.397,90 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos)." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso II, 42, 43, § 1º, inciso II e Lei Municipal nº 3.074/2016, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas: DECRETA Art. 1º. Reabre crédito adicional especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no corrente exercício financeiro, no valor de 458.397,90 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos), com inclusão sincronizada no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual vigentes, conforme abaixo especificado: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 458.397,90 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490510000 0368 1.500 OBRAS E INSTALAÇÕES 458.397,90 Art. 2º. A reabertura do presente crédito adicional especial decorre da não utilização total do crédito adicional especial aberto por meio da Lei 3.030/2016, publicada em 27/10/2016, ficando o mesmo incorporado ao orçamento do exercício financeiro vigente, em conformidade com o art. 167, § 2º, da Constituição Federal. Art. 3º. Para fins de atendimento ao art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, os recursos que dão suporte à reabertura do crédito adicional especial provêm de excesso de arrecadação de emenda parlamentar da Secretária Municipal Saúde - SMSA, conforme Portarias nº 615/2013 e nº 1.181/2014 do Ministério da Saúde, bem como de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/64. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de abril de 2017. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 1838/2017 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.04.07 15:23:06 -03'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária